



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 47/2024
DISPENSA Nº 25/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica para aquisição de dois capacetes de motociclistas a fim de fornecer proteção individual aos policiais militares que operacionalizaram a motocicleta da Assessoria de Segurança.

PROCESSO SEI: 2500000026.003808/2024-49

1. INTRODUÇÃO

Por meio do despacho nº 908, da Coordenadoria de Gestão, foi encaminhado para análise o Processo SEI nº 2500000026.003808/2024-49, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de dois capacetes de motociclistas.

Registre-se que foram devidamente anexados ao Processo SEI, além do Termo de Referência (TR) atualizado e assinado, a cotação de preço visando o exame da economicidade que nortearam o presente processo de aquisição, além do mapa comparativo de preços.

Feita esta breve contextualização, passa-se ao opinativo.

2. MÉRITO

Trata-se da análise dos pontos atinentes ao processo de aquisição. Serão objetos de considerações específicas os seguintes aspectos da avença ora em análise:

Da justificativa da necessidade administrativa

No que se refere à necessidade administrativa da presente solicitação, a unidade demandante traz, no item 2 do Termo de Referência e no Despacho nº 908, da Coordenadoria de Gestão, as razões que justificam a referida aquisição pela DPE/PE.

A aquisição é justificável uma vez que faz-se necessário prover os policiais de equipamentos de segurança de uso obrigatório, segundo o CTB: 'Art. 54. Os condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores só poderão circular nas vias: I - utilizando capacete de segurança, com viseira ou óculos protetores'



Assim, no quanto à justificativa da necessidade administrativa para a presente aquisição, conclui-se que a unidade demandante realizou as considerações necessárias, nos termos exigidos pelas regras de regência.

Do objeto da contratação

A unidade demandante traz, nos itens 1 e 3 do Termo de Referência, o detalhamento dos itens objeto da presente aquisição. Tratando-se da aquisição de , para aquisição de 02 (dois) capacetes do tipo ROBOCOP, na cor preta com as seguintes especificações. Casco: ABS virgem natural . - Modular/Escamoteável . - Viseira cristal em policarbonato . - Viseira em dupla curvatura em 2,0mm com tratamento antirrisco . - Sistema rápido de troca de viseiras . – Bochecheiras removíveis . - Tecido antialérgico . - Leve e Confortável . – Engate micrométrico .

Em relação às especificações dos itens a serem adquiridos, a unidade demandante afirma que as descrições trazidas neste documento apontam para o atendimento das necessidades.

Das obrigações da contratada e do contratante

Essas informações foram incluídas no Termo de Referência pela unidade demandante.

Da necessidade do termo de contrato

Não haverá necessidade de termo de contrato para o objeto da presente contratação, haja vista que não se trata de serviço continuado dos quais resultem obrigações futuras.

Da forma de contratação e justificativa

A respeito da forma de contratação, a Coordenadoria de Gestão determina a aquisição por meio de dispensa de licitação, tendo em vista que o valor estimado está dentro do limite legal estabelecido para tal procedimento, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Da pesquisa de preços e do valor de referência



Conforme indicado na pesquisa de mercado e especificado no mapa de cotação, o valor total estimado para a presente aquisição é de R\$ 1.614,66 (mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos).

Sobre a referida pesquisa de preços, a unidade responsável seguiu os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

A unidade informou ainda que as fontes que integram a cesta de preços da presente aquisição estão dentro do conceito de razoabilidade e são compatíveis com a realidade do mercado local.

Foi devidamente anexado ao SEI o documento Mapa de Preços, no qual constam as informações detalhadas acerca dos procedimentos utilizados na pesquisa de preços e formação do valor de referência da presente contratação.

Portanto, as justificativas adotadas para a utilização do preço como valor de referência foram consideradas adequadas.

Ademais, em conformidade com o Art. 75, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, foi divulgado aviso em sítio eletrônico oficial, no prazo de 3 (três) dias úteis, aviso de Dispensa de Licitação, a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. CONCLUSÃO

No que se refere as cotações enviadas por fornecedores, a empresa **MAVI COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 42.536.461/0 001-23**, apresentou a proposta no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), e , a empresa **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA, CNPJ nº 18.023.458/0 001-21**, apresentou valor de R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais).

É importante mencionar que foi realizada uma pesquisa no banco de preços, o qual constava o valor de R\$ 1.319,80 (um mil trezentos e dezenove reais e oitenta centavos), bem como na internet (mídia especializada) no valor R\$ 1.580,84 (um mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos).

Referente à divulgação do aviso de Dispensa, em sítio eletrônico oficial, não foi apresentada nova proposta.



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Ante todo exposto, o Parecer é pela contratação por meio de dispensa de Licitação, adjudicando o objeto do presente certame em favor da a empresa **MAVI COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 42.536.461/0 001-23**, que apresentou a proposta no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

É o Parecer.

Recife, 22 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente

BEATRIZ ALBUQUERQUE PASCOAL

Data: 22/08/2024 15:24:25-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Beatriz Albuquerque Pascoal
Diretora de Compras da Defensoria Pública de Pernambuco